

PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021 SESA

ORGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.11.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 2021.08.31.03

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DA SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021 SESA

O presidente da comissão de licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de Adesão as Atas de Registro de Preços N° 2021.08.31.03, oriunda do Pregão Eletrônico N° 2021.03.11.01 gerenciada pela Procuradoria Geral do Município de Caucaia – Ce, fundamentada pelo Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 200.621,29 (duzentos mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), da empresa C M DIAS DE SOUSA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 30.894.103/0001-03.

Assim, nos termos do parágrafo único, do art. 26 da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – Ce, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão ao Registro de Preços – Carona - nº005/2021 SESA, vem RATIFICAR a declaração de Adesão de Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Crateús – Ce, 26 de novembro de 2021.

Thiago Viana da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS – CARONA – Nº 005/2021 SESA.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços – CARONA nº 005/2021 SESA, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

FAVORECIDA: C M DIAS DE SOUSA EIRELI com um valor global de R\$ 200.621,29 (duzentos mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 200.621,29 (duzentos mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de adesão a ata de registro de preços emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde Sr. THIAGO VIANA DA SILVA.

Crateús – Ce, 26 de novembro de 2021.


JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS

Certifico para os devidos fins que o extrato de ratificação, referente ao processo administrativo de adesão – Carona nº 005/2021 SESA visando a ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.03, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, foi afixado no dia 26 de novembro de 2021 no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a LEI ORGANICA MUNICIPAL, Caput II, Art. 93 e a legislação em vigor.

Crateús – Ce, 26 de novembro de 2021.

Thiago Viana da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde